



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA “CORUJINHA NAS ESCOLAS” ALUSIVO A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DE SAÚDE OCULAR E ACUIDADE VISUAL EM CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA BOA.

Artigo 1º - Institui-se o programa “COJURINHA NAS ESCOLAS”, a ser solenizado anualmente no mês de Outubro, como mês de prevenção da Saúde Ocular e Acuidade Visual em crianças da Rede Municipal de Ensino de Terra Boa, em alusão ao Dia Mundial da Visão, que passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos do município de Terra Boa, especialmente nas Escolas e Creches Municipais.

Artigo 2º - No mês a que se refere o *caput* do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção e orientação a Saúde Ocular e promoverá testes de Acuidade Visual das crianças desde seu primeiro ano de vida.

Artigo 3º - O evento que trata este Projeto de Lei tem como objetivo:

- I – Promover a conscientização sobre a importância da saúde ocular desde a infância;
- II – Realizar testes de acuidade visual em todas as crianças matriculadas na rede pública de ensino, visando identificar precocemente possíveis problemas de visão;
- III – Encaminhar os casos identificados como suspeitos para avaliação médica especializada.

Artigo 4º - Ficam as escolas e creches municipais incumbidas de promover ações educativas e esclarecimentos, voltados aos seus alunos, quanto à prevenção de doenças nos olhos e combate aos fatores de risco da visão, principalmente em diálogo com os pais e testes de acuidade visual.

Parágrafo único - Os testes de acuidade visual serão coordenados pela Equipe de Estratégia Saúde da Família através do Programa Saúde na Escola - PSE, com apoio da Secretaria de Educação, utilizando métodos adequados e apropriados para a faixa etária das crianças.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Sebastião Tomborelli", quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

ARGEMIRO GARCIA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

MENSAGEM

Justificativa do Projeto de Lei que Cria a Campanha de Prevenção de Saúde Ocular e Teste de Acuidade Visual em Crianças da Rede Pública de Ensino do Município de Terra Boa:

A saúde ocular é fundamental para o desenvolvimento pleno das crianças, influenciando diretamente no seu desempenho escolar e qualidade de vida. Identificar precocemente problemas de visão é essencial para garantir um tratamento adequado e prevenir complicações futuras.

A realização de testes de acuidade visual nas escolas públicas é uma medida simples e eficaz para detectar problemas de visão em crianças que muitas vezes podem passar despercebidos pelos pais ou responsáveis. Além disso, a campanha de prevenção contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente beneficiará a população infantil do Município de Terra Boa.

ARGEMIRO GARCIA JÚNIOR
VEREADOR